

ESTUDO DE CASO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EQUIDADE DE GÊNERO EM GARANHUNS-PE EM 2019

CASE STUDY ON PUBLIC POLICIES FOR GENDER EQUITY IN GARANHUNS-PE IN 2019

ESTUDIO DE CASO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EQUIDAD DE GÉNERO EN GARANHUNS-PE EN 2019

Gabriel Antônio do Nascimento Silva¹
Carlos Alberto Simioni²

Resumo

Este artigo aborda políticas públicas de promoção de igualdade de gênero no município de Garanhuns-PE, e investiga diferentes eventos históricos que corroboraram para o sucesso dessas medidas democráticas. Para tanto, utilizaram-se principalmente planos de trabalho do Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) e dados da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres. As pesquisas de campo em instituições que combatem violência doméstica e promovem campanhas educativas e preventivas sobre os direitos das mulheres, bem como sobre igualdade de gênero e emancipação sociopolítica, foram fundamentais para constituição deste trabalho.

Palavras-chave: gênero; políticas públicas; Garanhuns.

Abstract

This article addresses public policies to promote gender equality in Garanhuns-PE, and investigates different historical events that corroborated the success of these democratic measures. To do so, its used mainly work plans from the *Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM)* and data from the *Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres*. Field research in institutions that combat domestic violence and promote educational and preventive campaigns on women's rights, as well as on gender equality and sociopolitical emancipation, were fundamental to this work constitution.

Keywords: gender; public policies; Garanhuns.

Resumen

Este artículo estudia políticas públicas de igualdad de género en el municipio de Garanhuns-PE y diferentes eventos históricos que colaboraron para el éxito de esas medidas democráticas. Para ello, se utilizaron, sobre todo, planes de trabajo del Centro Especializado de Atención a la Mujer (CEAM) y datos de la Secretaría Municipal de Políticas Públicas para las Mujeres. Las investigaciones de campo en instituciones que combaten la violencia doméstica y realizan campañas educativas y preventivas sobre los derechos de las mujeres, así como sobre igualdad de género y emancipación sociopolítica, fueron fundamentales para ese trabajo.

Palabras-clave: género; políticas públicas; Garanhuns.

1 Introdução

¹ Graduando do curso de Bacharelado em Ciência Política, Centro Universitário Internacional UNINTER. E-mail: nascimentosilva_gabriel@hotmail.com.

² Doutor em Meio Ambiente e Desenvolvimento, UFPR; Mestre em Sociologia, UFPR; Graduado em Ciências Sociais, UFPR. Professor dos cursos de Ciência Política e Relações Internacionais no Centro Universitário Internacional UNINTER. E-mail: carlos.s@uninter.com.

De acordo com a Wikipédia³:

Garanhuns é um município brasileiro do agreste do estado de Pernambuco, distante 230 quilômetros da capital pernambucana, Recife. [...] Em 2020, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estimou sua população em aproximadamente 140.577 habitantes, sendo o nono mais populoso município pernambucano. Segundo levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o Produto Interno Bruto (PIB) de Garanhuns é o 413º maior do Brasil e o 11º maior de Pernambuco.

O alargamento da cidadania e da igualdade de direitos das mulheres, entre outras conquistas, provém do compromisso do poder público com direitos civis, como os de reconhecimento da mulher enquanto gênero sociopolítico, iniciado a partir do Código Eleitoral de 1932, da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei n.º 5.452/1943), do Estatuto da Mulher Casada (Lei n.º 4.121/1962), da Lei do Divórcio n.º 6.515/1977, da Constituição da República do Brasil de 1988 e da Lei n.º 13.104/2015, conhecida como Lei do Feminicídio. Todavia, esses marcos legais fundamentais ainda não são suficientes para assegurar práticas que garantam equidade de gênero. É preciso engajamento do poder público e da sociedade em todos os níveis.

Nesse sentido, segundo dados do Atlas da Violência de 2019 (IPEA; FBSP, 2019), há estados e municípios brasileiros com demandas pendentes em relação a questões de gênero, especialmente relativas à violência contra a mulher, bem como a violência psicológica, patrimonial, física ou sexual que antecedem crimes fatais. O município de Garanhuns-PE, a exemplo, carece de ações que assegurem o papel sociopolítico da mulher e ofereçam-lhe segurança contra violência de gênero, o que requer do Estado implementação de políticas públicas combativas.

O CEAM e a Secretaria Municipal da Mulher, ambos em Garanhuns-PE, visam a democratização dos vínculos diários sociais, integrando atores civis heterogêneos para enfrentamento da intolerância, dos rótulos, da discriminação e da violência de gênero.

Diante do exposto, a finalidade principal deste artigo é evidenciar e descrever planos de políticas públicas voltadas à igualdade de gênero, à promoção da autonomia e afirmação das mulheres no município de Garanhuns-PE, bem como investigar diferentes momentos históricos que contribuíram para o sucesso de ações afirmativas para corrigir disparidades entre homens e mulheres. Para tanto, este estudo descreve o empenho do movimento feminista para alicerçar políticas públicas relativas à equidade de gênero; demonstra aspectos comuns das disparidades autênticas entre homens e mulheres; elenca o compromisso e a

³ Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Garanhuns>. Acesso em: 10 dez. 2021.

realização de políticas públicas adotadas pelo município para a emancipação sociopolítica das mulheres; mostra a importância de englobar, em todas as esferas, ações de fomento das políticas públicas agregadas ao Plano de Trabalho Municipal; demonstra e enaltece as transversalidades adotadas pelo Plano de Trabalho Municipal executado pelo CEAM e pela Secretaria Municipal da Mulher em 2019.

2 Metodologia

Segundo Yin (2001), o estudo de caso contribui para compreensão de fenômenos contemporâneos individuais, organizacionais, sociais e políticos. Este método de investigação empírica permite entender fenômenos sociais complexos em contextos reais, especialmente quando não estão claramente definidos os limites entre o fenômeno e o contexto.

Por se tratar de realidade temática contemporânea, delimitada durante o ano 2019, este estudo de caso empregou métodos mistos sequenciais com técnicas qualitativas e quantitativas para quais recorreu à metodologia de pesquisa bibliográfica e exploratória por meio de levantamento de dados em documentos públicos (CRESWELL; PLANO CLARK, 2013), com aplicação também do método de análise de conteúdo (BARDIN, 1979) com os membros do CEAM e a Secretaria Municipal da Mulher no município de Garanhuns-PE.

3 Fervor do movimento feminista e alicerçamento de políticas públicas relativas à equidade de gênero

As lutas feministas englobam, atualmente, o entendimento de múltiplas questões sociais que afetam mulheres. A asserção da diversidade identitária interessa às novas ações feministas, visto que enseja maior abrangência, além de modificação da realidade, validando direitos sob ameaça ao sugerir políticas públicas de proteção e igualdade de gênero.

A luta feminista ganhou terreno no campo das políticas públicas e ações governamentais a partir da perspectiva de gênero. Foi o movimento feminista que contribuiu para a inclusão da questão de gênero da agenda pública na década de 1980 no Brasil foram implantadas as primeiras políticas públicas voltadas para a questão de gênero, conforme afirma (FARAH, 2004, p. 51).

A subordinação das relações de gênero ocorre através de relações de poder baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos, socialmente elaboradas com sentido historicamente construído e utilizado para hierarquizar relações de poder entre mulheres e homens na sociedade (SCOTT, 1991).

O uso da palavra gênero surge com a teoria feminista, a partir do século XVII, por movimentos sociais femininos (movimento feminista) que buscavam melhorias essenciais às mulheres na educação, na saúde, no trabalho e na segurança, promovidas por historiadoras, geógrafas e críticas literárias (GARCIA, 2019). Concomitantemente aos avanços do movimento feminista, na década de 70, o conceito de gênero, representando os gêneros homem e mulher, assegurou inclusões associadas ao contexto político, social e econômico para aumentar as possibilidades de transformar os paradigmas disciplinares sobre o tema do gênero nas ciências sociais e humanas (SCOTT, 1995).

No movimento feminista, o conceito de gênero foi apropriado conforme a necessidade de cada momento, isto é, adequou-se às questões culturais, sociais e políticas. Contudo, atualmente, o feminismo, como movimento social emancipatório, é uma filosofia política de crítica das desigualdades entre gêneros.

É válido notar que os espaços de luta por demandas femininas cresce nos últimos anos, através de diferentes tipos de organizações, como as não governamentais, tanto no Brasil como em outros países, o que mostra, de certa forma, maior capilarização do movimento. As mulheres conquistaram os mais numerosos espaços, inserindo-se em todos os ramos de atividade, inclusive esportivas e militares. Comparado com o início do século XX, esse cenário representa grande modificação na organização social brasileira. Entretanto, não significa aceitação ampla e irrestrita da atuação feminina no espaço público, em atividades profissionais e políticas (COELHO, 2009).

4 Perspectiva conjunta das disparidades autênticas entre homens e mulheres

No Brasil, as políticas públicas de gênero foram gestadas no final da década de 1970, no contexto mais amplo da redemocratização do Estado e da luta pela melhoria da qualidade de vida e das condições de trabalho. Neste cenário, o movimento de mulheres e a participação destas nos movimentos sociais e nos partidos políticos potencializaram a discussão sobre a assimetria de poder entre os dois gêneros nos espaços público e privado.

Segundo Biroli (2017), as definições de público e de privado e/ou doméstico são questões políticas centrais, ainda que nem sempre consideradas. Com base em concepções duais que contrapõem o público, como esfera da justiça e da cidadania, ao privado, como esfera dos afetos e particularidades, de modo que as mulheres são excluídas e marginalizadas (PATEMAN, 1989). É também a dualidade entre o público e o privado que bloqueia o

entendimento de que as relações de gênero perpassam todas as esferas da vida, constituindo possibilidades e produzindo identidades.

A partir de 1980, a mobilização de mulheres no Brasil exige que os governos implementem e concretizem políticas públicas essencialmente concebidas para as mulheres. A ascendente participação feminina no serviço público, no mercado de trabalho, na educação, etc., amplia este pedido, gerando novas obrigações e desafios para composição e efetivação de políticas públicas (FARAH, 2004).

Segundo Procopiuck (2013), instituições são regras, procedimentos e práticas que definem interesses, regulando embates para estabilização política. Elas estruturam as relações dos atores envolvidos (legisladores, interesses organizados, partidos políticos e eleitorado), na arena em que as políticas públicas são construídas e articuladas para obter resultados individuais e coletivos.

A divisão sexual foi o primeiro modo existente de repartição do trabalho, inclusive anterior ao aparecimento do excedente econômico na comunidade primitiva. O desenvolvimento da sociedade de classes, em particular do modo de produção capitalista, foi fundamental para concretizar a divisão sexual do trabalho como forma de subordinação das mulheres, por se estabelecer a partir de princípios de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e de hierarquização (um trabalho de homem vale mais que um trabalho de mulher) (KERGOAT, 2010).

Para observar e compreender as discordâncias entre mulheres e homens como parte das desigualdades sociais é vital aplicar uma divisão significativa: a de gênero, de modo que se compreenda por que mulheres vivenciam condição tão distinta da masculina. Segundo (SCOTT, 1991), as relações de gênero são relações de poder baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos a partir de uma elaboração social cujo sentido é historicamente construído e utilizado para hierarquizar relações de poder entre mulheres e homens na sociedade.

Coelho e Baptista (2009) citam Araújo (1999), que menciona as seguintes profissões como as mais exercidas por homens: advogado, empresário, engenheiro, médico, professor, economista, fazendeiro, jornalista e pastor evangélico; pelas mulheres: professora, advogada, empresária, médica e assistente social. Na sequência, a autora diz haver concentração de mulheres em profissões consideradas mal remuneradas e semiqualficadas, portanto, fora da costumeira rota de inserção política. Quanto a isto, Coelho e Baptista (2002) avaliam que, em decorrência de um status ocupacional feminino inferior ao masculino, as mulheres também apresentam status social inferior ao dos homens, de maneira que “a sub-representação social e

política das mulheres são faces de uma mesma moeda.” (p. 48). Destaque-se ainda que, em decorrência da desigualdade social, há mulheres em diferentes camadas socioeconômicas, o que causa disputa desigual também entre mulheres.

A existência de mulheres em profissões consideradas masculinas respalda e ajuda a compreender que podem atuar em todos os lugares da sociedade. Mais lentas são as transformações nas relações familiares, na divisão das responsabilidades. Também neste âmbito se observam mudanças, mas em ritmo muito lento, e por esta razão o Estado agrega políticas que compatibilizem as vidas familiar e profissional, além prevenir e coibir a violência sexual e doméstica. Portanto, as mulheres certamente se encontrarão em melhores condições de assumir iniciativas criativas e realizar suas atividades profissionais e comunitárias sem tanto sofrimento.

Nas últimas décadas, as questões de gênero progrediram nas esferas social, econômica e política. Debates e movimentos de apropriação sociopolítica de espaços e direitos até então exclusivamente masculinos impulsionaram a implementação de políticas públicas de gênero, em especial na área da saúde, da violência de gênero, dos direitos políticos e civis já fortalecidos pela Constituição Federal de 1988 (GARCIA, 2019; SILVEIRA, 2004).

Ao analisar políticas públicas e programas governamentais a partir da perspectiva de gênero, pretendeu-se verificar em que medida iniciativas do Estado têm contribuído, ainda que de forma embrionária, para modificar esse padrão, profundamente arraigado na sociedade brasileira (FARAH, 2004, p. 49).

No município de Garanhuns-PE, o CEAM é um espaço destinado a promover políticas públicas que rompam por completo o ciclo de violência contra as mulheres, proporcionando ampliação e implementação de serviços especializados de atendimento à mulher. O CEAM atende mulheres em situação de violência, prestando orientação, acolhimento e acompanhamento psicológico, social e jurídico.

Para observar e compreender as discordâncias entre mulheres e homens como parcela das desigualdades sociais é vital aplicar uma divisão significativa: a de gênero. Tal divisão permite compreender por que mulheres vivenciam condição tão distinta dos homens. Segundo (SCOTT, 1991), as relações de gênero são relações de poder baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos a partir de uma elaboração social com o sentido historicamente construído e utilizado para hierarquizar relações de poder entre mulheres e homens.

5 Engajamento e efetivação de políticas públicas adotadas pelo município de Garanhuns para emancipação sociopolítica das mulheres

Para implantar políticas públicas de gênero é preciso compreender que políticas públicas são constituídas por decisões e ações do governo, bem como de outros atores sociais para resolução de problemas e desenvolvimento da sociedade (HEIDMANN, 2009). Essas ações e decisões para solucionar problemas sociais se desenvolvem em um contexto institucional, um cenário político chamado *conjunto das instituições*, as quais influenciam seu processo.

Para materializar essa perspectiva é essencial alterar circunstâncias visíveis que permitam às mulheres modificar sua situação de desigualdade. No caso do município de Garanhuns-PE, o CEAM e a Secretaria Municipal da Mulher seguem preceitos basilares em suas atividades relativas às políticas públicas municipais, para efetivar e planejar ações que visam:

- I. Agir diretamente no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme preconiza a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);
- II. Programar e executar políticas e programas específicos de combate da violência de gênero;
- III. Amparar, orientar e encaminhar a mulher em situação de violência à rede de apoio e enfrentamento à violência doméstica e familiar;
- IV. Conduzir os possíveis desdobramentos dos casos, bem como oferecer suporte social, jurídico e psicológico, conforme preceitua a referida lei;
- V. Executar e promover ações afirmativas e educativas sobre as diversas formas de violência doméstica e familiar contra a mulher no município;
- VI. Estabelecer a intersetorialidade da rede de enfrentamento da violência de gênero em consonância com os órgãos públicos e privados que atuam nesse eixo;
- VII. Atuar e estar presente nos eventos estaduais, municipais e federais que tratem da temática, a exemplo do Fórum de Gestoras da Região Metropolitana e cidades pólo, Caruaru, Garanhuns, Goiana, Petrolina, ou do Fórum da Região do Semiárido;
- VIII. Organizar com a sociedade civil a Conferência Municipal das Mulheres;
- IX. Fazer estudos e elaborar diagnósticos acerca da condição social, econômica e educacional das muncípes para ampliar a construção de políticas públicas para as mulheres;
- X. Divulgar dados estatísticos acerca da avaliação e do desempenho dos serviços prestados, como números de atendimentos e ações realizadas pela Secretaria da Mulher do Município.

Para Godinho (2004), a construção de políticas de caráter permanente que alterem as condições de desigualdade e ampliem as bases de autonomia das mulheres demanda ações em várias áreas, como habitação, geração de emprego e renda, saúde e direitos sexuais, educação, combate à violência contra a mulher, além da ampliação das condições de autonomia pessoal e autossustentação das mulheres para favorecer o rompimento com os tradicionais círculos de dependência e subordinação.

6 Políticas públicas agregadas ao Plano de Trabalho Municipal

Conforme afirma Souza, não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública. Mead (1995) a define como um campo no estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas, e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que produzirão efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”. A definição mais conhecida continua a ser a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz.

Propor políticas públicas de gênero exige estabelecer o sentido das mudanças, se as pretendemos com um caráter emancipatório (SOUZA SANTOS, 1994).

Costa, Sardenberg e Vanin (2010, p. 109), sinalizam que “os estudos e pesquisas a respeito da condição feminina contribuíram para o avanço do movimento de mulheres, para legitimação do papel da mulher na sociedade, além de se configurarem como instrumento de luta”.

O projeto de ação governamental deve ter como finalidade encorajar as mulheres, difundir a cidadania e a democracia, e, conseqüentemente colaborar para estruturar a isonomia de gêneros, sem deixar a grandeza de uma avaliação crítica tanto das linhas da ação municipal, quanto, em específico, de uma estrutura de Estado do qual a justificativa não é a construção da igualdade, mas a continuidade de relações sociais ajustadas e o controle dos conflitos gerados por um conjunto social discriminatório.

Entre 2014 e 2016 as ações preventivas e informativas realizadas pelo CEAM alcançaram 15% da população local. As ações preventivas são entendidas como portas de entrada para os serviços ofertados no CEAM, encorajando o público-alvo a procurá-los

posteriormente. Até o mês de abril de 2017, os dados mostraram que 625 mulheres foram atendidas com 70% de casos finalizados com êxito (GONÇALVES, 2018).

7 Evidenciando a concretização do Plano de Trabalho Municipal 2019

As ações de enfrentamento para a mulher em situação de violência no município de Garanhuns/PE ocorreram com a implantação da Coordenadoria da Mulher, depois transformada em Secretaria. Desde 2013 as profissionais relataram preocupação em oferecer às mulheres em situação de violência atendimento psicológico e social. Contudo, o Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) foi inaugurado em 2015. Tal momento é descrito como de visibilidade e qualificação do atendimento, bem como de enfrentamento da violência contra as mulheres no município. As ações de prevenção ocorrem desde 2013, porém, intensificaram-se em 2014 através do projeto Maria da Penha vai à Escola.

A partir da agenda de gênero constituída ao longo das últimas décadas, analisam-se a seguir políticas e programas de governos locais que incluem a temática de gênero.

Em 2019, o Plano de Trabalho da Secretaria da Mulher de Garanhuns-PE teve como objetivo continuar a promoção, o planejamento e a execução de programas, projetos e ações de enfrentamento da violência de gênero e desenvolvimento de políticas públicas às mulheres. São 21 (vinte e um) projetos de ações fixas pontuais desenvolvidos ao longo do ano conforme calendário temático demonstrado abaixo. Desenvolve-se também 20 (vinte) projetos de ações (Tabela 1) contínuas preventivas, informativas e educativas, trabalhadas mensal e diariamente, voltadas aos diversos públicos-alvo de cada projeto e de empoderamento financeiro e qualificação profissional, desenvolvidos semanal e quinzenalmente para atender as demandas das assistidas pela Secretaria da Mulher, no que se refere ao enfrentamento da violência de gênero e ao empoderamento sociopolítico e econômico das mulheres.

Tal orientação se fundamenta em uma visão de que o projeto de ação governamental deve ter como objetivo fortalecer as mulheres, expandir a cidadania e a democracia, e, desta forma, contribuir para construção da igualdade, sem perder a dimensão de uma avaliação crítica tanto dos limites da ação municipal, quanto, em particular, de uma estrutura de Estado cujo fundamento não é a construção da igualdade, mas, a manutenção de relações sociais estabelecidas e a contenção dos conflitos gerados por um tecido social discriminatório. A definição de um programa de ação, portanto, parte de uma avaliação de que um governo que busca a construção de uma sociedade democrática deverá orientar sua ação segundo políticas eficazes para reversão do quadro de desigualdade.

Tabela 1: Cronograma de execução das práticas a serem desenvolvidas/ações fixas pontuais, 2019

Período	Ação	Objetivo
Janeiro	Planejamento e elaboração do plano anual de trabalho: divisão de equipes; criação do núcleo de empoderamento econômico; e criação dos grupos de trabalhos: mulher com deficiência, mulher negra, mulher rural e mulher idosa.	Ampliar serviços, implementar e efetivar programas e projetos.
Fevereiro	Carnaval violência contra a mulher não tem graça nenhuma: aposição de cartazes em bares, restaurantes, hotéis e polos de carnaval; distribuição de panfletos; e campanhas nas redes sociais com material audiovisual. Conquista do voto feminino: discussão: mulher, política pública, espaço de poder e representação.	Alertar em relação ao combate da permissividade presente no carnaval que banaliza a violência contra a mulher. Demonstrar a importância do voto feminino nas conquistas políticas.
Março	Dia Internacional da Mulher: discutir a ausência, o subemprego e os baixos salários da mulher no mercado de trabalho e intensificar as campanhas educativas e preventivas.	Discutir o papel da mulher na sociedade atual, com intuito de acabar com o preconceito e a desvalorização, em articulação com os movimentos de mulheres.
Abril	Festival viva Dominginhos — violência contra a mulher não tem espaço no nosso arrasta pé: movimentos em ação nos locais do festival; distribuição de cartazes em bares, restaurantes e hotéis; distribuição de panfletos.	Conscientizar os participantes do evento sobre os danos morais e sociais causados pela violência doméstica.
Maio	Saúde da mulher. Redução da mortalidade materna e a violência obstétrica: palestras, panfletagem; e abordagem direta. Antes de tudo somos mulheres: seminários; mesa redonda; e roda de conversa.	Trabalhar o município informando sobre a violência obstétrica e intensificar as campanhas colocando em pauta os comprometimentos à saúde da mulher quando vítima de violência obstétrica. Problematizar a questão da violação dos direitos humanos das mulheres, observando seus diversos recortes.
Junho	Dia internacional do orgulho LGBT: Roda de conversa e debates sobre LGBTfobia e Lesbofobia.	Trabalhar o respeito sobre a diversidade, em articulação com movimentos LGBT.

Julho	Festival de inverno: intensificar a campanha “entre homem e mulher o que bate é o coração”; disposição de faixas e cartazes nos polos do evento e distribuição de panfletos nos bares, restaurantes e hotéis.	Intensificar a campanha “entre homem e mulher o que bate é o coração”, tendo como finalidade pregar o fim da violência doméstica e familiar.
	III Marcha de todas as flores	Mostrar ao público em geral, através da marcha de todas as flores, a luta e as conquistas advindas da Lei Maria da Penha.
	Dia Internacional da Mulher negra latino-americana e caribenha: palestra.	Ampliar e fortalecer as organizações de mulheres negras voltadas ao enfrentamento do racismo.
Agosto	12 anos de promulgação da Lei Maria da Penha: palestra.	Levar a população a conhecer a importância da Lei Maria da Penha como indicador de mudança na sociedade.
	Dia da visibilidade lésbica	Refletir sobre os desafios da luta feminista em defesa do direito a viver livremente a sexualidade, em articulação com o movimento LGBT.
Setembro	Dia nacional da luta das pessoas com deficiência: palestra.	Mostrar a importância da Lei Maria da Penha nas questões de gênero voltadas às mulheres com deficiência.
	Dia internacional contra a exploração sexual e o tráfico de mulheres e crianças: ação com o conselho tutelar.	Debater a prática desse crime e os mecanismos para sua contenção.
Outubro	Dia nacional da luta contra a violência à mulher: palestra.	Incentivar a reflexão dos números da violência contra a mulher urbana e rural, e as ações de combate ao problema.
	Dia Internacional das Mulheres rurais: palestra.	Conscientização da sociedade sobre a necessidade de combater todas as formas de violência contra a mulher, em articulação com o sindicato rural.
	Dia internacional das meninas: ação com o conselho tutelar e delegacia da mulher.	
Novembro	Dia internacional da consciência negra: palestra sobre discriminação e preconceito racial.	Resgatar e valorizar a raça negra, como um dos fatores da nossa cultura.
	Dia internacional pelo fim da violência contra a mulher: palestra.	Promover e alertar a sociedade sobre as diversas formas de violência contra a mulher no mundo, em articulação com os movimentos sociais e movimentos quilombolas.
Dezembro	16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher: palestra.	
	Dia internacional de mobilização dos homens pelo fim da violência contra a mulher: palestra. Campanha do laço branco.	Sensibilizar, envolver e mobilizar os homens a se engajarem pelo fim da violência contra a mulher.

Fonte: adaptado de CRAM Garanhuns-Pernambuco, 2019.

Verificou-se, também, que os programas que apresentam políticas enumeradas por uma perspectiva de igualdade exigem integração dos aspectos raça-etnia, das diferenças de orientação sexual, bem como das reivindicações e necessidades das diferenças faixas etárias, das mulheres com deficiência, e de grupos que, gradualmente, pedem integração da agenda feminista com as singularidades das mulheres. Resgatar as mulheres como sujeito das políticas implica construir canais de debate para definir prioridades, desenhar estratégias para caminhar no sentido de transformar os organismos que elaboram políticas para mulheres nos governos democráticos aos níveis federal, estadual e municipal, com interlocutores válidos para construir pautas políticas e articuladores gerais das políticas públicas prioritárias.

8 Considerações finais

O progresso de políticas de gênero ou que incorporem uma interpretação de gênero pelos governos municipais é um processo em construção. Esta inserção tende a refletir a agenda formulada por movimentos de mulheres e entidades feministas, assim como prioridades estabelecidas por outros movimentos nos quais a presença de mulheres é determinante.

Salvaguardar as mulheres como sujeitos das políticas resulta constituir meios de debate para estabelecer prioridades e ilustrar estratégias para seguir na direção de transformar os organismos de políticas para mulheres em governos democráticos aos níveis federal, estadual e municipal, de modo que sejam agentes válidos para construir as pautas estruturadas comuns das políticas públicas a igualdade de gênero.

Godinho (2000, p. 35-36) finalizando seu texto *A ação feminista diante do Estado: as mulheres na elaboração de políticas públicas* apresenta um aspecto crucial do papel do movimento feminista em impulsionar uma agenda política favorável às mulheres no interior do Estado: Foi uma conquista do movimento de mulheres, como parte do reconhecimento destas como sujeitos sociais, como sujeitos de reivindicação, colocar-se como uma questão legítima as instituições políticas, os governos, os Estados se obrigarem a reconhecê-las na construção de políticas. Isso foi construído nesses 25, 30 anos, em alguns países 40 anos de organização política e social de mulheres, de um crescimento nosso enquanto um sujeito social coletivo, que faz com que as instituições e a sociedade não possam nos ignorar nem deixar de falar em políticas de gênero, políticas dirigidas às mulheres. (GODINHO, 2004, p. 68).

O papel do Estado é fundamental para construção da igualdade, mas não apenas para promulgação das leis que coíbem a discriminação, mas também como agente de transformações culturais e das condições de vida das mulheres, por apresentar políticas que integrem as dimensões de gênero e raça. As ações do Estado não são neutras em relação às

disparidades presentes na sociedade, e, ao afirmar, em sua organização, um lugar para a construção de políticas que objetivem a igualdade, como são, por exemplo, os Centros ou as Secretarias de Políticas Públicas para as Mulheres, este também dialoga com pensamentos de que o Estado precisa reconhecer as demandas específicas das mulheres e admitir a existência dessas desigualdades, além de seu papel determinante nas ações capazes de enfrentar as desigualdades. Reconhecer é o primeiro passo, mas não o bastante. É indispensável incorporar a sua agenda à construção da igualdade.

Situado nessa relação dúbia e emaranhada entre teoria e prática política, o debate feminista depara a permeabilidade desigual das democracias à participação de indivíduos e grupos; as configurações excludentes da esfera pública e suas hierarquias; as conexões entre as relações de poder na esfera doméstica e na esfera pública; a institucionalização e efetivação desigual do acesso a direitos de cidadania nas democracias contemporâneas; os critérios para a definição de princípios de justiça; os limites e o escopo do Estado como garantidor e como violador de direitos; as condições para a vocalização dos interesses de grupos subalternizados. Não se trata de apresentar uma lista ampla ou prioritária de temáticas, mas de deixar desde já estabelecido um ponto: o foco das teorias feministas não é específico (as mulheres, o feminino, a agenda feminista); tratam de política, de democracia e de justiça (BIROLI, 2017).

As políticas e os programas analisados parecem sugerir que, entre a invisibilidade das mulheres e de suas carências e reivindicações há uma ação governamental decorrente da consciência de gênero que incorpora o entendimento de gênero de forma ordenada e generalizada. Há um campo de transição, associado a um processo incremental de transformação, em que alguns temas da agenda de gênero e alguns dos questionamentos propostos por movimentos e entidades de mulheres são incutidos, paulatinamente, abrindo talvez caminho para transformações mais profundas a respeito da promoção de políticas públicas e do enfrentamento da desigualdade de gênero em Garanhuns-PE.

Referências

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.

BIROLI, Flávia. Teorias feministas da política, empiria e normatividade. **Lua Nova**, São Paulo, n. 102, p. 173-210, dez. 2017. DOI <https://doi.org/10.1590/0102-173210/102>.

COELHO, Leila Machado; BAPTISTA, Marisa. A história da inserção política da mulher no Brasil: uma trajetória do espaço privado ao público. **Rev. psicol. polít.**, São Paulo, v. 9, n. 17, p. 85-99, jun. 2009. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v9n17/v9n17a06.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2021.

COSTA, Ana Analice Alcântara; SARDENBERG, Célia Maria B.; VANIN, Iole. A institucionalização dos estudos feministas e de gênero e os novos desafios. *In: 2º ENCONTRO NACIONAL DE NÚCLEOS E GRUPOS DE PESQUISA: PENSANDO GÊNERO E CIÊNCIAS*, 2., 2010, Brasília. **Anais...** Brasília: SEPM, 2010. p. 55-69.

CRESWELL, John W.; PLANO CLARK, Vicki I. **Pesquisa de métodos mistos**. Trad. Magda França Lopes; revisão técnica Dirceu da Silva. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

DYE, Thomas D. **Understanding Public Policy**. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1984.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 47-71, 2004. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2004000100004>

GARCIA, M. **Análise das políticas públicas para a qualidade de vida e bem viver da mulher em Curitiba**. 2019. Tese (Doutorado em Gestão urbana) — Escola de arquitetura e design, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2019. p. 218.

GODINHO, Tatau. A ação feminista diante do Estado: as mulheres e a elaboração de políticas públicas. *In: FARIA, Nalu; SILVEIRA, Maria Lúcia; NOBRE, Miriam (orgs.). Gênero nas políticas públicas*. São Paulo: SOF, 2000. (Cadernos Sempreviva).

GODINHO, Tatau. Políticas Públicas e igualdade de gênero — construir a igualdade combatendo a discriminação. *In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da (orgs.). Políticas públicas e igualdade de gênero*. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004.

GONÇALVES, Patrícia Ivanca de Espíndola. **Enfrentamento à violência contra as mulheres no município de Garanhuns/PE: perspectivas da equipe multiprofissional**. 2018. Dissertação (Mestrado em Psicologia) — Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2018.

HEIDEMANN, Francisco G.; SALM, José Francisco (orgs.). **Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009. p. 23-40.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP) (orgs.). **Atlas da violência 2019**. Brasília; Rio de Janeiro; São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9406/1/Atlas%20da%20viol%C3%Aancia_2019.pdf. Acesso em: 10 dez. 2021.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos estudos — CEBRAP**, São Paulo, n. 86, p. 93-103, 2010. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002010000100005>.

LYNN, L. E. **Designing public policy: a casebook on the role of policy analysis**. Santa Monica: Goodyear, 1980.

MEAD, L. M. Public Policy: vision, potential, limits. **Policy Currents**, [S. l.], p. 1-4, feb. 1995.

PATEMAN, Carole. **The disorder of women**: democracy, feminism and political theory. Stanford: Stanford University Press, 1989.

PETERS, B. G. **American Public Policy**. Chatham: Chatham House, 1986.

PROCOPIUCK, Mario. **Políticas públicas e fundamentos da administração pública: análise e avaliação, governança e redes de políticas, administração judiciária**. Curitiba: Atlas, 2013.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Relatório do Desenvolvimento Humano 2014**: sustentar o progresso humano — reduzir as vulnerabilidades e reforçar a resiliência. New York: PNUD, 2014.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul.-dez. 1995.

SCOTT, J. W. **Gênero**: uma categoria útil para análise histórica. Trad. Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Recife: S.O.S. Corpo, 1991.

SCOTT, J. W. História das Mulheres. *In*: BURKE, Peter (org.). **A Escrita da História**. São Paulo: EDUNESPE, 1992.

SILVEIRA, Maria Lúcia da. Políticas públicas de gênero: impasses e desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva da igualdade. *In*: GODINHO T.; SILVEIRA, M. L. (orgs.). **Políticas públicas e igualdade de gênero**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. p. 65-75.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 16, p. 20-45, Dec. 2006. DOI <https://doi.org/10.1590/S1517-45222006000200003>

SOUZA SANTOS, Boaventura. **Pela mão de Alice**: o social e o político na pós-modernidade. Porto: Afrontamento, 1994.

YIN, Robert K. **Estudo de caso – planejamento e métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

Sites

IBGE: [www.https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/garanhuns/panorama](https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/garanhuns/panorama). Acesso em: 10 dez. 2021.